**PROJETO DE LEI 172 DE 2021.**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A RECEBER, POR DOAÇÃO, ÁREAS DE TERRENO E SUAS BENFEITORIAS PERTENCENTES À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO .**

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a receber, por doação, áreas de terreno e suas benfeitorias, pertencentes à **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com as seguintes medidas, divisas e confrontações abaixo descritas:

**Matrícula nº 86.378**

**Cadastro Técnico: 53.15.43.0333-01**

*A gleba de terra designada 01 localizada na Avenida Adib Chaib, esquina com Avenida Ariovaldo Silveira Franco, neste municipio, com área de 78.243,00 m² , ou seja, 7,824 ha., ou ainda 3,233 alqueires, e um perímetro de 2.474,62 metros, assim descrita: inicia-se no vértice 65, localizado no cruzamento da margem esquerda do Rio Mogi Mirim com a Avenida Ariovaldo Silveira Franco, do vértice 65 segue até o vértice 66 no azimute de 264°25'14", na extensão de 6,36 m; do vértice 66 segue até o vértice 67, em curva com raio: 60,90 metros (AC 14°20'08”) e desenvolvimento de 15,24 metros; do vértice 67 segue até o vértice 68 em curva com: Raio 60,30 metros (AC 18°59'29”) e desenvolvimento de 19,99 metros; do vértice 68 segue até o vértice 69 no azimute de 297°52'00", na extensão de 14,99 mtros; confrontando até aqui com a Avenida Ariovaldo Silveira Franco, do vértice 69 segue até o vértice 70 em curva com Raio: 17,22 metros (AC 33°32'20”) e desenvolvimento de 10,08 metros entre a Avenida Ariovaldo Silveira Franco e a Avenida Adib Chaib; do vértice 70 segue até o vértice 71 em curva com Raio 57,50 metros (AC 17 º39’25”) e desenvolvimento de 17,72 metros; do vértice 71 segue até o vértice 72 no azimute 18°51'47" , na extensão de 59,79 m; do vértice 72 segue até o vértice 84 no azimute 18°51'47" na extensão de 937,66 metro, confrontando coma avenida Adib Chaib; do vértice 84 segue até o vértice 85 no azimute de 19 º20’04”, na extensão de 176,04 metros, confrontando com a propriedade de Madalena Rotolli Prado e outros (Mat 54.042); do vértice 85 segue até o vértice 86, no azimute de 133 º 08’47”, na extensão de 14,38 metros; do vértice 86 segue até o vértice 87 no azimute 164º 32’28”, na extensão de 22,67 metros; do vértice 87 segue até o vértice 88 no azimute 178º 06’02”, na extensão de 43,19 metros; do vértice 88 segue até o vértice 89 no azimute de 193º16’41”, na extensão de 35,99 metros; do vértice 89 segue até o vértice 90 no azimute 188º58’48, na extensão de 52,47 metros; do vértice 90 segue até o vértice 91 no azimute 193º56’23”, na extensão de 48,13 metros confrontando até aqui com a propriedade de Paulo César de Andrade Junqueira (mat. 54.378) pelo Rio Mogi Mirim; do vértice 91 segue até o vértice 92 no azimute de 183º37’33”, na extensão de 50,77 metros; do vértice segue até o vértice 93 no azimute de 190º08’20”, na extensão de 48,97 metros, confrontando até aqui com a propriedade de Maria Conceição Bergamasco André (mat.*

*54.379), pelo Rio Mogi Mirim; do vértice 93 segue até o vértice 94 no azimute de 202º17’49”, na extensão de 34,92 metros; do vértice 94 segue até o vértice 95 no azimute199º25’51” na extensão de 53,15 metro ; do vértice 95 segue até o vértice 96 , no azimute sw 198º56’19”, na extensão de 80,66 metros; do vértice 96 segue até o vértice 97 no azimute de 200º25’52” , na extensão de 107,47 metros; do vértice 97segue até o vértice 98 no azimute de 199º39’37” , na extensão de 67,59 metros; do vértice 98 segue até o vértice 99 no azimute de 203º36’26”, na extensão de 105,67 metros; do vértice 99 segue até o vértice 100 no azimute de 198º01’43”, na extensão de 63,04 metros; do vértice 100 segue até o vértice 101, no azimute 197º56’45”, na extensão de 80,30 metros; do vértice 101 segue até o vértice 102 no azimute de 201º30’41”, na extensão de 72,36 metro; do vértice 102 segue até o vértice 103 no azimute de 198º12’28”, na extensão de 37,32 metros; do vértice 103 segue até o vértice 104 no azimute de 195º29’22” , na extensão de 43,61 metros; do vértice 104 segue até o vértice 105 no azimute de 196º12’10”, na extensão de 31,92 metros; do vértice 105 segue até o vértice 77 no azimute de 217º14’49”, na extensão de 29,71 metros; do vértice 77 segue até o vértice 78 no azimute de 192º23’38”, na extensão de 34,85 metros; do vértice 78 segue até o vértice 79 no azimute de 193º05’29”, na extensão de 20,12 metros confrontando até aqui com a gleba 02 (mat. 86.379), pelo Rio Mogi Mirim; do vértice 79 segue até o vértice 80 no azimute de 224º09’16”, na extensão de 15,09 metros; do vértice 80 segue até o vértice 81 no azimute de 204 º49 ’04” na extensão de 9,28 metros; do vértice 81 segue até o vértice 82 no azimute de 174º56’52”, na extensão de 7,05 metros e finalmente do vértice 82 segue até o vértice 65 início da descrição, no azimute de 163º03’31” na extensão de 6,09 metros; confrontando até aqui com a propriedade do Espólio de Adib Chaib (mat 46.148), pelo Rio Mogi Mirim, fechando assim a presente descrição.*

**Matrícula nº 86.379**

**Cadastro Técnico: 53.07.16.0166-01**

*A gleba de terra designada 02, localizada na Rodovia Nagib Chaib - 167, neste município, com área de 42.543,00 m², ou seja, 4,254 ha. ou ainda 1,757 alqueires, e um perímetro de 1.804,41 metros, assim descrita: inicia-se no vértice 63, localizado na divisa entre a gleba 3 (Rodovia Nagib Chaib - 167 – mat. 86.380), e com o Espólio de Adib Chaib (mat. 46.148); do vértice 63 segue até o vértice 39 no azimute de 273°35'14", na extensão de 35,25 metros, confrontando com a propriedade do Espólio de Adib Chaib (mat. 46.148); do vértice 39 segue até o vértice 40, no azimute de 17 º53 ’53” na extensão de 18,70 metros; do vértice 40 segue até o vértice 41 no azimute de 12º03’10”, na extensão de 35,35 metros; do vértice 41 segue até o vértice 42, no azimute de 29 º46’31” na extensão de 27,91 metros; do vértice 42 segue até o vértice 43, no azimute de 16 º17’36” na extensão de 109,24 metros; do vértice 43 segue até o vértice 44 no azimute de 21º17’03”, na extensão de 95,62 metros; do vértice 44 segue até o vértice 45, no azimute de 18º20’44” na extensão de 127,03 metros; do vértice 45 segue até o vértice 46 no azimute de 23º01’06", na extensão de 160,99 metros; do vértice 46 segue até o vértice 47, no azimute de 19º31’14” na extensão de 125,88 metros; do vértice 47 segue até o vértice 48, no azimute de 18º53’26” na extensão de 97,96 metros; do vértice 48*

*segue até o vértice 49 no azimute de 24º08’10”, na extensão de 67,83 metros, confrontando até aqui com a gleba 1 (mat. 86.378), pelo Rio Mogi Mirim; do vértice 49 segue até o vértice 50 no azimute de 144º34’06”, na extensão de 23,01 metros; do vértice 50 segue até o vértice*

*51, no azimute de 165º10’31” na extensão de 18,80 metros; do vértice 51 segue até o vértice 52, no azimute de 162º00’33” na extensão de 33,01 metros; confrontando até aqui com a propriedade de Maria Conceição Bergamasco André (mat. 54.379), pelo córrego do Bairrinho; do vértice 52 segue até o vértice 53 no azimute de 170º01’04”, na extensão de 32,42 metros; do vértice 53 segue até o vértice 53 A, no azimute de 16 º03’04” na extensão de 23,14 metros; com a propriedade de Tânia Elita Degrava Camassari (mat.34.330), pelo córrego do Bairrinho; do vértice 53A ao vértice 53B no azimute de 171º55’18” , na extensão de 15,52 metros; do vértice 53B ao vértice 56 em curva com Raio: 129,67 metros (AC 46º44’31”) e desenvolvimento de 105,79 metros; do vértice 56 segue até o vértice 57, no azimute de 218º20’07” , na extensão de 153,91 metros; do vértice 57 segue até o vértice 58 em curva com Raio: 677,38 metros (AC0 8º41’08”) e desenvolvimento de 102,69 metros; do vértice 58 segue até o vértice 59 em curva com Raio :619,36 metros (AC 06º18’54”) e desenvolvimento de 68,26 metros, do vértice 59 segue até o vértice 60 em curva com Raio: 1062,62 metros (AC 06º25’38”) e desenvolvimento de 119,20 metros; do vértice 60 ao vértice 61 em curva com Raio:841,56 metros (AC 03º16’45”) e desenvolvimento de 48,16 metros; do vértice 62 segue até o vértice 63, início da descrição no azimute de 196º14’31” na extensão de 85,85 metros, confrontando até aqui com a gleba 3 (Rodovia Nagib Chaib - 167 – mat. 86.380) fechando assim a presente descrição.*

**Matrícula nº 86.783**

**Cadastro Técnico: 53.07.16.0166-001**

*Inicia–se no vértice 1A, situado á margem da Avenida Ariovaldo Silveira Franco, na divisa com a Gleba 4 Remanescente (mat.86.784); do vértice 1A, segue até o vértice 02 em curva com raio de 6,61m, (AC: 117º01’02”) e desenvolvimento de 7,52 m; do vértice 02 segue até o vértice 03, no azimute 16°14'31"; na extensão de 75,03m; do vértice 03 segue até o vértice 04 no azimute de 13°10'49", na extensão de 73,62m; do vértice 04 segue até o vértice 05 em curva com raio de 809,06m, (AC: 03º16’06”) e desenvolvimento de 46,15 m; do vértice 05 segue até o vértice 05A, no azimute de 106°56'59", na extensão de 7,50m; do vértice 05A segue até o vértice 06 em curva com raio de 1.022,62m, (AC: 07º01’18”) e desenvolvimento de 114,45 m; do vértice 06 segue até o vértice 07 em curva com raio de 579,36m, (AC: 06º19’06”) e desenvolvimento de 63,89m; do vértice 07 segue até o vértice 08 em curva com raio de 637,38m, (AC: 08º42’32”) e desenvolvimento de 96,88m; do vértice 08 segue até o vértice 09 no azimute de 38°20'07", na extensão de 153,80m; do vértice 09 segue até o vértice 10A em curva com raio de 169,67m, (AC: 30º32’27”) e desenvolvimento de 90,44m, confrontando até aqui com a Gleba 03 (mat. 86.380); do vértice 10A segue até o vértice 11 no azimute de 125°32'38", na extensão de 5,70m; confrontando até aqui com a propriedade Tânia Elita Degrava Camassari (mat. 34.330), pelo córrego do Bairrinho; do vértice 11 segue até o vértice 12 no azimute de 166°09'34", na extensão de 14,69m; do vértice 12 segue até o vértice 13 no azimute de 198°18'55", na extensão de 5,66m; do vértice 13 segue até o*

*vértice 14 no azimute de 105°43'43", na extensão de 32,88m, confrontando até aqui com a propriedade de Adelino Gasparotto (mat.3.976) pelo córrego do Bairrinho; do vértice 14 segue até o vértice 15 no azimute de 133°03'05", na extensão de 35,35m; do vértice 15 segue*

*até o vértice 16 no azimute de 110°41'18", na extensão de 74,86m; do vértice 16 segue até o vértice 17 no azimute de 93°31'54", na extensão de 71,49m; do vértice 17 segue até o vértice 18 no azimute de 107°11'46", na extensão de 19,89m; do vértice 18 segue até o vértice 19 no azimute de 110°03'22", na extensão de 16,20m; do vértice 19 segue até o vértice 20 no azimute de 110°47'27", na extensão de 12,33m; do vértice 20 segue até o vértice 21 no azimute de 130°38'45", na extensão de 16,48m; do vértice 21 segue até o vértice 22 no azimute de 113°10'10", na extensão de 14,35m; confrontando até aqui com a propriedade de Terezinha da Costa Moraes e outros (mat.37.089), pelo córrego do Bairrinho; do vértice 22 segue até o vértice 23 no azimute de 195°19'58", na extensão de 53,32m; confrontando com a propriedade de MONT SERRAT EMPREENDIMENTO SPE LTDA Mat nº (108.664); do vértice 23 segue até o vértice 24 no azimute de 195°19'58", na extensão de 15,23m confrontando até aqui com a Área Desapropriada pelo Município (mat.88.618); do vértice 24 segue até o vértice 25 no azimute de 185°28'44", na extensão de 32,24m; do vértice 25 segue até o vértice 26 no azimute de 206°51'04", na extensão de 56,71m, 26 segue até o vértice O, no azimute de 238°35'42", na extensão de 88,31m, confrontando até aqui com a propriedade MONT SERRAT EMPREENDIMENTO SPE LTDA Mat nº (108.663) do vértice O, segue até o vértice N no azimute de 285°43'35", na extensão de 266,04m; do vértice N segue até o vértice M no azimute de 196°42'26", na extensão de 244,11 m; do vértice M segue até o vértice L no azimute de 198°27'06", na extensão de 34,85m, do vértice L segue até o vértice K, no azimute de 286°09'35", na extensão de 11,60m; do vértice K, segue até o vértice J no azimute de 16°09'35", na extensão de 34,80m; do vértice J segue até o vértice I no azimute de 286°20'10", na extensão de 32,12m, do vértice I segue até o vértice H, no azimute de 196°37'40", na extensão de 28,10m; do vértice H segue até o vértice G no azimute de 286°09'35", na extensão de 20,70m; do vértice G segue até o vértice F no azimute de 196°37'40", na extensão de 5,10m, do vértice F segue até o vértice E no azimute de 286°09'35", na extensão de 16,60m, vértice E segue até o vértice 1A no azimute de 196°37'40", na extensão de 159,69m, inicio da descrição, confrontando até aqui com a Gleba 4 Remanescente (mat. 86.784), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 94.602,87 m2 ou 9,460 ha. ou 3,909 alqueires.*

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 12 de novembro de 2 021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal

**Projeto de Lei nº 172 de 2021.**

**Autoria: Prefeito Municipal**